



OFÍCIO 6/2022 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG

Senador Canedo, 24 de março de 2022.

À Procuradoria Geral do Município de Senador Canedo

Sra. Juliane Alúisia Gonzaga

Assunto: Transporte Estudantil

Senhora Procuradora,

Vimos por meio deste, trazer a vossa conhecimento o levantamento realizado pelo IFG/Câmpus Senador Canedo com a relação de estudantes que fazem uso diário de serviço de transporte público de passageiros para realizarem suas atividades acadêmicas na instituição.

Encaminhamos o presente levantamento, em anexo, no intuito de formalizar essa demanda perante esta Procuradoria Geral e, assim, somar esforços no sentido de garantir condições salubres de mobilidade, segurança e conforto de nossa comunidade em sua locomoção diária até as instalações do IFG/Câmpus Senador Canedo.

Na pesquisa realizada junto aos estudantes do câmpus, 117 afirmaram fazer uso de transporte público, discriminados conforme o quadro a seguir:

	Horário de Entrada			Horário de Saída		
	07h30min	13h30min	19h	17h15min	18h30min	22h
Quantitativo de Estudantes que utilizam transporte público	67	35	15	67	35	15

Esses são números são relativos ao início do período letivo e por esse motivo são provisórios. A tendência é de aumento da demanda devido aos processos seletivos ainda em andamento como o SISU, editais de vagas remanescentes, transferências internas e externas e reingressos de estudantes evadidos (dentre outros motivos, pela dificuldade de locomoção, por exemplo).

Ainda, conforme o levantamento de dados realizado, as principais linhas citadas como utilizadas pelos estudantes foram: **Linha 110** - Eixo Anhanguera e **Linha 290** - Terminal Novo Mundo / Jardim das Oliveiras / Terminal Senador Canedo. Também foram mencionadas as linhas **334** - Terminal Senador Canedo / Vila Galvão / Portal do Sol e **328** - T. Sen. Canedo / Jardim Flamboyant / Residencial Prado.

A situação atual de mobilidade até o Câmpus Senador Canedo do IFG é de insegurança devido à localização dos pontos de ônibus, distantes do câmpus, sem abrigo, às margens das rodovias estaduais GO-537 e GO-403 e sem iluminação, o que aumenta o risco de acidentes e da prática de crimes, principalmente no período noturno. O período de chuva também acarreta transtornos

de locomoção.

Na certeza de vossa receptividade, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Profª. Dra. Maria Betânia Gondim da Costa

Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo/IFG

Portaria Nº 1.680 de 08/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR - CD2 - CP-SENADOR**, em 24/03/2022 16:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261892

Código de Autenticação: c385de230a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899
(62) 3612-2200 (ramal: 00)